



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Osasco

FORO DE OSASCO

2ª VARA CRIMINAL

Avenida das Flores, 703, ., Jd. Das Flores - CEP 06110-100, Fone:

Osasco-SP - E-mail:

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

GILSON DE ANDRADE, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial - 1ª a 4ª Varas Criminais do Foro de Osasco, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0009440-42.2018.8.26.0405 - Ordem nº 2018/001010 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Crimes da Lei de licitações, em que figura como Averiguado **EMIDIO PEREIRA DE SOUZA**, Brasileiro, Separado judicialmente, RG [REDACTED] pai **HILARIO PEREIRA DE SOUZA**, mãe **CECILIA DA FRANCA DE SOUZA**, Nascido/Nascida 22/05/1959, natural de Inubia Paulista - SP, com endereço à Rua Dionisio Murcovic, 229 [REDACTED] CEP 06030-370, Osasco - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **13/04/2018**

Documento de Origem: **CF nº: 41/2018 - DISE - Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes de Osasco**

Histórico da Parte **EMIDIO PEREIRA DE SOUZA**

15/03/2018 - Data do Fato - Art. 5 "caput" do(a) CP

Local: das Flores

Jardim das Flores - Osasco/SP - 6110100

01/02/2019 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV c/c Art. 109 "caput", III ambos do(a) CP

18/02/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

04/04/2019 - Baixa da Parte

Situação Processual: **Os autos encontram-se arquivados.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Osasco, 21 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

ISENTA DE EMOLUMENTO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.